REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, informar:

I – a lei 3422/2021 que regulamenta a fila de espera por vagas nas creches e escolas municipais já foi implementada em toda sua totalidade no sistema de educação?

II – quando um aluno sai de uma creche para a escola, ele tem preferência em continuar em uma escola próximo a sua residência ou próximo a creche que já frequentava?

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, informar:

I – a lei 3422/2021 que regulamenta a fila de espera por vagas nas creches e escolas municipais já foi implementada em toda sua totalidade no sistema de educação?

II – quando um aluno sai de uma creche para a escola, ele tem preferência em continuar em uma escola próximo a sua residência ou próximo a creche que já frequentava?

Em 03 de novembro de 2021 foi promulgada a Lei 3.422 onde regulamenta a fila de espera por vagas nas escolas municipais, com objetivo de coibir o tráfico de influência que por muitas vezes acabam por privilegiar alguns em detrimento de outros.

Outros municípios têm adotados as práticas da referida lei e tido grande sucesso na organização e transparência no acesso dos alunos as escolas.

Alguns pais nos questionam e muitas vezes e expõem situações que no inclinam a pensar que o sistema não mudou e as velhas práticas continuam a acontecer, por essa razão é de extrema importância que esse requerimento seja respondido com clareza de detalhes, para que a Câmara Municipal de Unaí tenha a certeza de que há um esforço da administração do município em acabar com tal prática.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 26 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal